

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Unanim</u> DE VOTOS ( — X — )
CÂMARA MUNICIPAL EM 18-08-2005
PRESIDENTE: <u>Elieze</u>
1º SECRET: <u>Elieze</u>
2º SECRET: <u>Elieze</u>

## **PARECER**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA**

Designada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Direitos Humanos e Segurança para emitir parecer do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, “Altera redação do Projeto de Resolução nº 564 de 14 de junho de 2005 que dá nova redação ao § 1º do artigo 60 do Regimento Interno”, SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação uma vez que tem suporte na Constituição e atende as exigências regimentais.

Requer dispensa de extração de cópias.

Sala das Comissões, aos 18 dias do mês de agosto de 2005.

Vereadores:

**CRISTÓVÃO VAZ TORMIM- Presidente**

  
**ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES - Relator**

  
**ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Membro**